



Prefeitura Municipal de Potiraguá — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

ADJUDICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2017.

HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017.

EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017.

ERRATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2017

Adjudico a licitação realizada no dia 20 de Fevereiro de 2017, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2017, tipo menor preço por lote, cujo objeto, é a contratação de pessoa física ou jurídica para o preparo e fornecimento de refeição tipo self service a quilo, refeição tipo comercial, salgados, lanches, e tortas, na Sede do Município e no Distrito de Itaimbé. Foi julgada e declarada vencedora, a empresa **JOLINDA MARIA FERNANDES ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 14.138.488/0001-22, situada à Avenida João Durval, nº 40, Alto da Colina, Potiraguá/BA, da seguinte forma abaixo:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
LOTE I	FRACASSADO	FRACASSADO
LOTE II	FRACASSADO	FRACASSADO
LOTE III	JOLINDA MARIA FERNANDES ME	R\$ 41.970,00
LOTE IV	JOLINDA MARIA FERNANDES ME	R\$ 4.200,00
LOTE V	JOLINDA MARIA FERNANDES ME	R\$ 17.900,00

Potiraguá-BA, 24 de Fevereiro de 2017.

Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 012/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para o preparo e fornecimento de refeição tipo self service a quilo, refeição tipo comercial, salgados, lanches, e tortas, na Sede do Município e no Distrito de Itaimbé, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa JOLINDA MARIA FERNANDES ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob Nº 14.138.488/0001-22, situada à Avenida João Durval, nº 40, Alto da Colina, Potiraguá/BA, com as seguintes propostas: Lote III R\$ 41.970,00, Lote IV R\$ 4.200,00 e Lote V R\$ R\$ 17.900,00.

Potiraguá/BA, 24 de Fevereiro de 2017.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 012/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **JOLINDA MARIA FERNANDES ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob Nº 14.138.488/0001-22, situada à Avenida João Durval, nº 40, Alto da Colina, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato, é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 012/2017, ou seja, a contratação de pessoa física para o preparo e fornecimento, salgados, lanches e tortas na sede do Município de Potiraguá/BA. Deverá a contratada, entregar os produtos/serviços dos Lotes III, IV e V em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R\$ 64.070,00 (Sessenta e Quatro Mil e Setenta Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos/serviços.

CONDICÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 24 de Fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/BA – Telefone (73) 3285 - 2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ERRATA

O Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RETIFICA** a publicação dos extratos de contrato, veiculados no Diário Oficial do Município em 24 de Fevereiro de 2017, Edição nº 057/2017, páginas 06 e 07, nos seguintes termos:

Página nº 6 - Onde se lê:

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R\$ 93.967,86 (Noventa e Três Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

Leia-se:

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R\$ 93.925,86 (Noventa e Três Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

Página nº 7 - Onde se lê:

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R\$ 60.555,00 (Sessenta Mil e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Centavos), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

Leia-se:

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R\$ 60.555,00 (Sessenta Mil e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

Potiraguá-BA, 01 de Março de 2017.

Juvenário Soares Lucas Júnior

Pregoeiro - Decreto 20/2017